



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba,

de 197

de 197

Projeto de lei

nº 1-72

Dispõe sobre concessão de auxílios.

concessão de

auxílios

Dr. Caio Gomes Figueiredo, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, às entidades e instituições adiante enumeradas, os seguintes auxílios:

- I - Serviço de Alistamento Eleitoral..... Cr\$ 2.592,00
- II - Instituto Brasileiro de Administração Municipal Cr\$ 1.000,00
- III - Associação Paulista dos Municípios..... Cr\$ 350,00
- IV - Associação Brasileira de Municípios.... Cr\$ 350,00
- V - Campanha Nacional de Alimentação Escolar Cr\$ 15.000,00
- VI - Caixas Escolares:
 - a) - Grupo Escolar "Dr. Alfredo Pujol" Cr\$ 200,00
 - b) - Grupo Escolar "Dr. Rodrigo Romeiro" Cr\$ 200,00
 - c) - Grupo Escolar "Dr. Martinico Prado" Cr\$ 200,00
 - d) - Grupo Escolar "Profª Alzira Franco" Cr\$ 200,00
 - e) - Grupo Escolar "Dep. Claro Cesar" Cr\$ 200,00
 - f) - Grupo Escolar "Eurípedes Braga" Cr\$ 200,00
 - g) - Grupo Escolar "Rioiti Yassuda" Cr\$ 200,00
 - h) - Grupo Escolar "Prof. José Pinto M. Pestana" Cr\$ 200,00
 - i) - Grupo Escolar "Profª Gabriela Athayde Marcondes" Cr\$ 200,00
 - j) - Grupo Escolar da Fazenda Bela Vista Cr\$ 200,00
 - k) - Grupo Escolar do Bairro da Boa Vista Cr\$ 200,00
 - l) - Escolas Isoladas Cr\$ 1.200,00
- para despesa com distribuição de merendas:
 - a) - Grupo Escolar "Dr. Alfredo Pujol" Cr\$ 1.800,00
 - b) - Grupo Escolar "Dr. Rodrigo Romeiro" Cr\$ 1.550,00
 - c) - Grupo Escolar "Dr. Martinico Prado" Cr\$ 1.550,00
 - d) - Grupo Escolar "Profª Alzira Franco" Cr\$ 1.550,00
 - e) - Grupo Escolar "Deputado Claro Cesar" Cr\$ 1.550,00
 - f) - Grupo Escolar "Eurípedes Braga" Cr\$ 1.550,00
 - g) - Grupo Escolar "Rioiti Yassuda" Cr\$ 1.550,00
 - h) - Grupo Escolar "Prof. José Pinto M. Pestana" Cr\$ 1.550,00
 - i) - Grupo Escolar "Profª Gabriela Athayde Marcondes" Cr\$ 1.000,00
 - j) - Grupo Escolar do Bairro da Boa Vista Cr\$ 1.550,00
 - k) - Grupo Escolar da Fazenda Bela Vista Cr\$ 1.000,00
 - l) - Escolas Isoladas Cr\$ 4.000,00
- VII - Centro Beneficente de Reabilitação
 - a) - pagamento de professoras..... Cr\$ 14.400,00
 - b) - pagamento do aluguel do prédio.... Cr\$ 2.880,00
 - c) - pagamento a encarregada da cozinha Cr\$ 1.200,00
 - d) - pagamento a servente Cr\$ 840,00



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba,

de

de 197

VIII - Associação de Pais e Mestres:

- a) - Instituto de Educação Estadual "João Gomes de Araujo" Cr\$ 4.000,00
- b) - Ginásio Estadual "Prof. Mário Bulcão Giudice" Cr\$ 4.000,00
- c) - Ginásio Estadual "Dr. João Pedro Cardoso" Cr\$ 4.000,00
- d) - Ginásio Estadual de Pindamonhangaba Cr\$ 4.000,00
- IX - Sociedade Educadora e Instrutora de Pindamonhangaba - Externato São José Cr\$ 1.500,00
- X - Sociedade Civil de Ensino - Colégio Comercial "Dr. João Romeiro" Cr\$ 4.000,00
- XI - Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba Cr\$ 50.000,00

Art. 2º - Os auxílios de que trata o artigo 1º, no montante de Cr\$ 133.712,00 (cento e trinta e três mil setecentos e doze cruzeiros), serão pagos através de verbás consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Caio Gomes Figueiredo
Prefeito Municipal